



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 83/2025

Processo nº 54000.088791/2024-04

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 571, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada na tentativa de vistoria realizada em 18/09/2024 no lote 11, do PA Perobas Sanharão, município de Campina Verde/MG, resolve:

NOTIFICAR o ocupante GABRIEL MARQUES EVANGELISTAS, cpf 132.***.***-70, a apresentar comprovante de ocupação e exploração da parcela a mais de um ano, bem como permitir a fiscalização do Incra deixando de criar obstáculos para a fiscalização por parte de técnicos e parceiros desta Autarquia Federal.

A defesa e/ou documentação solicitada deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de indeferimento do pedido de Regularização no Programa Nacional de Reforma Agrária.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.088791/2024-04.

Caso não haja manifestação dos interessados no prazo estabelecido, ocorrerá o indeferimento do Requerimento de Regularização no Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme orientação constante dos Art. 78 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Victor Pereira, Superintendente Substituto**, em 20/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22994736** e o código CRC **2B97FE14**.